



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 119/2019

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 003/2019
Decisão da Diretoria:	119/2019	
Referência:	Protocolo 226201/2019	
Interessado:	Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC	

Ementa: Reunião extraordinária do Comitê de Estudos Temáticos da Civil de Acidentes em Obras – CET CAO

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a realização da reunião extraordinária solicitada pelo Comitê de Estudos Temáticos da Civil de Acidentes em Obras – CET CAO no dia 03 de julho de 2019.

Para apropriação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.02.02 – Câmara Especializada de Engenharia Civil, conforme Recomendação da Controladoria nº 47/2019.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, 2º Financeiro Eng. Civ. João Augusto Barão Michelotto e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

À CEEC e ao DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D